

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2021

O valor constante do **Contrato nº 21, de 2021**, firmado com a empresa **R.C.R CENTRO DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de reparos com funilaria e pintura automotiva e demais serviços correlatos, com estimativa de utilização de até 150 (cento e cinquenta) horas, fica reajustado em 7,62%, correspondente à variação do **IPC-FIPE**, referente ao período compreendido entre **1º de outubro de 2021** (dia da assinatura do Contrato) e **30 de setembro de 2022** (dia anterior ao primeiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula XIV, subitem 14.2** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais) para **R\$ 13.560,12** (treze mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos), a vigorar desde 1º de outubro de 2022, conforme cálculo apresentado à fls. 166 e 167 do **Processo Acessório Novo Ajuste – 6/2022 vinculado ao Processo Administrativo Principal nº 992/2021**.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de novembro de 2022.
469º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

